

## DECLARAÇÃO DE NEPOSTISMO

Eu, \_\_\_\_\_, portador da  
identidade nº \_\_\_\_\_, CPF nº \_\_\_\_\_,

**DECLARO**, que não possuo vínculo matrimonial, de afinidade ou de parentesco consanguíneo ou afim, em linha reta ou colateral, até o 4ª grau\*, estando apto(a) à ocupação de posto de trabalho na Defensoria Pública da União, dentro dos termos do Decreto nº 7.203, de 04 de junho de 2010, juntamente com a Resolução nº 70, de 02 de abril de 2013 que discorre em seus artigos 3º, 4º, 5º e 6º, sobre a necessidade da declaração de não parentesco, nos seguintes termos:

*“Art. 3º. Os gestores de contratos deverão colher declaração dos terceirizados contratados de que não são parentes por consanguinidade ou afinidade, até o quarto grau, de Defensores Públicos Federais e servidores públicos da DPU, para fins de contratação de pessoal nas empresas de terceirização de mão-de-obra, relativamente aos contratos celebrados com a Defensoria Pública da União.*

*Art. 4º. A exigência contida no artigo 3º atinge todos os gestores e servidores públicos da Defensoria Pública da União, no que se incluem agentes do seu quadro próprio de pessoal, servidores públicos requisitados e redistribuídos.*

*Art. 5º. A Corregedoria-Geral da Defensoria Pública da União deverá receber e processar as denúncias de que a contratação de pessoal terceirizado tenha se dado por favorecimento pessoal de gestores ou servidores públicos do Órgão em desobediência a critérios de isonomia, capacidade técnica e moralidade pública.*

*Art. 6º. A presente resolução não afasta a aplicação no âmbito da Defensoria Pública da União do Decreto nº 7.203/2010, bem como outros regramentos aplicáveis à matéria.”*

Brasília-DF, \_\_\_\_/\_\_\_\_/\_\_\_\_.

\_\_\_\_\_  
Declarante